Prefeitura de
BELO JARDIM

# LEI N.º 1.448/2000

EMENTA: Dispõe sobre a verba de apoio ao Gabinete do Vereador e dá outras providências.

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a liberação de recursos consignados nas Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, para fazer face às despesas realizadas pelos Gabinetes dos Vereadores deste Município.

Art. 2º - O dispêndio mensal relativo as despesas a que se refere o Art. 1º desta lei será no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), por cada Gabinete ou Vereador.

Art. 3º - A Prestação de Contas da verba de que trata esta Lei será feita em obediência às regras da lei Federal 4.320/64 e entregue a Presidência da Câmara local, no prazo de 30 (trinta dias da data de recebimento do valor constante no Art. 2º desta Lei.

Art. 4º - Entende-se como despesas de apoio ao Gabinete, exclusivamente as vinculadas a sua função e previstos nos Elementos 3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO e 3.1.3.2 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, da Lei Federal 4.320/64, cujo serviços ou material não seja fornecido diretamente pela Câmara Municipal de Belo Jardim, respeitados os limites para cada despesa previstas em Lei.

Art. 5º - Este Projeto beneficiará somente os Vereadores Titular.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Belo Jardim, em 26 de dezembro de 2000.

JOSÉ SILVANO GALVÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

# Anexos da Verba de Gabinete

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | INTERPRETAÇÃO |
|---|---|---|
| 3.1.2.0 | MATERIAL DE CONSUMO | Classificam-se neste elemento as despesas com a aquisição de bens materiais que se transformem ou se exaurem rapidamente, ou com breve periodo de utilização na execução dos serviços produzidos pelo órgão. Gêneros Alimenticios: Despesas com toda e qualquer espécie de gênero alimenticios quer seja natural ou beneficiado.<br><br>Combustiveis e Lubrificantes:<br>Despesas com combustiveis e lubrificantes, tais como: álcool, oxigênio industrial, carvão, lenha, querozene, gás engarrafado e outros produtos similares.<br><br>Materiais e Acessórios para uso Agropecuário:<br>Despesas com adubos, inseticidas e similares, corretivos para solos, cêra moldada ou laminada, ráfia, vasos, desinfetantes, aplicadores manuais de inseticidas, medicamentos de uso veterinário, termômetro para adubos, mangueiras de borracha, arame farpado, etc.<br><br>Animais destinados a Estudos:<br>Despesas com aquisição de qualquer espécie de animal necessário a estudo e análise, experiência e preparação de produtos biológicos.<br><br>Material para Conservação e Limpeza:<br>Despesas com desinfetantes, detergentes, baldes de metal ou plásticos, bombas para inseticidas, depósitos para lixo, capachos, cêra para assoalho, escovas, espanadores, inseticidas domésticos, liquidos para lustrar móveis, palha de aço, sapóleos, pegadores de roupa, rodos, sabões, desodorantes, soda cáustica, vassouras, papel higiênico, sabonetes, toalhas de rosto e banho e outros produtos similares. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | INTERPRETAÇÃO |
|---|---|---|
| | | Material para Expediente:<br>Despesas com materiais necessários ao expediente da repartição, tais como: almofadas para carimbos, apontadores de lápis, barbantes, canetas, classificadores, tintas, bobinas, cartões, livros em branco, papel de embrulho, clips, esponjas, colas, papéis para expedientes, mapas, boletins, papel timbrado em bloco ou em folhas soltas, guias stenceis, corretivos, etc.<br><br>Material Didático e Esportivo:<br>Despesas com materiais necessários a estabelecimentos educacionais de instrução pré-escolar, de 1º e 2º graus, profissional, superior ou cultural, para utilização em escolas, tais como: apagador, cadernos, lápis, cartolina, mapas, papéis de diversos tipos, tintas, escovas, canetas, mata-borrão, matérias-primas para utilização escolar, bem como todo material de consumo utilizado nas práticas esportivas.<br><br>Material para Laboratório e Análises:<br>Despesas com materiais e produtos químicos necessários a pesquisa laboratoriais: tubos de ensaio, pipetas, luvas de borracha, produtos químicos em geral e outros similares.<br><br>Material Médico – Cirúrgico:<br>Despesa com material Médico-Cirúrgico e de enfermaria tais como: seringas, esparadrapos, gase, algodão, ataduras, agulhas, fios (catequt), luvas de borracha, material de vidro, porcelana, borracha, papéis de filtro, lâmpadas especiais, termômetros e outros produtos similares.<br><br>Material fotográfico, radiográfico e cinematográfico:<br>Despesas com materiais tais como: filmes, fixadores, papéis especiais, máscaras, pegadores, lâmpadas especiais, álbuns e outros produtos similares. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | INTERPRETAÇÃO |
|---|---|---|
| | | Material de Construção:<br>Despesa com aquisição de materiais de construção para obras de conservação e adaptação de próprios públicos, tais como: telhas, tijolos, areia, cal, cimento, vernizes, madeiras em geral, pregos, fechaduras, dobraciças, impermeabilizantes, ferragens, parafusos, pedras em geral, vidros, espelhos, canos, juntas, torneiras, pias, vasos sanitários, caixas de descarga, material de cerâmica, materiais para pintura, cascalhos, ferro, arame, caibros, asfalto, piche, arrebites, esquadrias, conexões de canos, manilhas, calhas, pincéis, resinas, etc.<br><br>Medicamentos e outros produtos Farmacêuticos:<br>Despesas com aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos, tais como: soros, vacinas, antigenos, produtos para análise, produtos biológicos e outros quando destinados à manutenção de hospitais, postos de saúde, laboratórios, etc, pertencentes à entidade.<br><br>Manutenção e materiais de Acampamento<br>Despesas com toda espécie de munições e explosivos, tais como: balas, cartuchos, granadas, dinamites, pólvora, enxofre, espoletas, nitroglicerina, bem como materiais para acampamento e campanha: borracha, mochilas, apetrechos para cozinha, etc.<br><br>Peças e Acessórios:<br>Aquisição de peças e acessórios para utilização ou reparo em veículos, tais como: pneus, câmaras de ar, placas, correias, motores para substituição, artefatos para manutenção de máquina, motores e aparelhos e outros materiais de reposição.<br><br>Roupas de Mesa, cama e Banho:<br>Despesas com aquisição de toalhas, fraldas, lençóis, cobertores, colchões, guardanapos e outros produtos similares. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | INTERPRETAÇÃO |
|---|---|---|
| | | Material Elétrico e de Iluminação:<br>Despesas com aquisição de todos e qualquer material elétrico ou de iluminação, tais como: fios, soquetes, tomadas, lanternas e similares, lâmpadas, fusíveis, fitas isolantes, fixadores, "Starts", carvões, borrachas e outros.<br><br>Material para combate a incêndios:<br>Despesas com aquisição de produtos químicos e similares para combate a incêndios.<br><br>Vestuários e Fardamento:<br>Despesas com aquisição de vestuário e calçados, bem como todo material de consumo destinado à sua confecção, tais como: tecidos, linhas, agulhas, couro, etc. Incluem-se ainda nesta despesa a aquisição de fardamentos e seus acessórios e equipamentos, compreendendo-se como tais: cantil, cintos de guarnição, porta-sabres, capacetes, bornais, mantais, bainhas, cartucheiras, etc.<br><br>Outros materiais de consumo:<br>Despesas com aquisição de todos os materiais de consumo que não se enquadram nos sub-elementos anteriormente descritos. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | INTERPRETAÇÃO |
|---|---|---|
| 3.1.3.2 | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS | Classificam-se neste elemento as despesas com outros serviços de terceiros e encargos que não se enquadram como remuneração de serviços pessoais.<br><br>Aluguel de Imóveis:<br>Despesas com a locação de imóveis, inclusive condomínio e outras relacionadas com a locação.<br><br>Assinatura de Periódicos:<br>Despesas com assinatura de jornais, revistas e outros periódicos.<br><br>Água, Esgoto e Energia Elétrica:<br>Despesas com a utilização dos serviços de água, esgoto e energia elétrica.<br><br>Alimentação de Pessoal em Serviço:<br>Despesas com o fornecimento de alimentação aos funcionários que, pela natureza do serviços, estejam impossibilitados de tomá-la em seu domicílio.<br><br>Cópias e Reprodução:<br>Despesas com cópias heliográficas, fotostáticas, xerográficas, etc., de qualquer documento, inclusive de gravações sonoras, executadas por terceiros.<br><br>Custas e Emolumentos:<br>Despesas com custas devidas aos serventuários da Justiça, salários e honorários de peritos e avaliações judiciais, emolumentos diversos de cartórios e certidões em geral. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | INTERPRETAÇÃO |
|---|---|---|
| 3.1.9.0 | DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO | Classificam-se nesta rubrica as despesas não classificáveis nos elementos de custeio anteriormente transcritos.<br><br>Propaganda e Publicidade:<br>Despesas com a promoção de materiais de interesse da administração, mediante propaganda e publicidade executadas por terceiros.<br><br>Publicidade e Divulgações:<br>Despesas com publicações e divulgações de matérias de interesse da Administração, tais como: atos oficiais, anúncios classificados, livros, monografias, coletâneas de leis, relatórios, etc., executadas por pessoa jurídica.<br><br>Portes e Telegramas:<br>Despesas com taxas postais, telegráficas, radiogramas, caixas postais, etc.<br><br>Fretes e Carretos:<br>Despesas com transporte de material em geral, embalagens, armazéns, carretos, etc., com os seguros inclusos nos conhecimentos e respectivos despachos.<br><br>Telefones e Telex:<br>Despesas com a utilização dos serviços de telefone e telex.<br><br>Locação de Bens Móveis:<br>Despesas com a locação de equipamentos ou outro qualquer tipo de móvel.<br><br>Assistência Social:<br>Despesa com auxílios e indigentes, serviços funerários, salário de presos e internados, vítimas de calamidade pública e outras doações de caráter assistencial que se enquadrem neste elemento. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | INTERPRETAÇÃO |
|---|---|---|
| | | Recepção, Hospedagem e Passagem:<br>Despesas com passagem, hospedagem, recepção e homenagem a convidados especiais do Governo, a missões técnicas ou científicas, turísticas e recreativas, a caravanas acadêmicas etc. Excluem-se os servidores ou quaisquer pessoas que recebam vantagens do Governo.<br><br>Congressos, Simpósios e Conferências:<br>Despesas com simpósios, congressos e conferências patrocinadas pelo Poder Público ou em que o mesmo tome parte, inclusive serviços de transporte, alojamentos de pessoal e outras despesas afins.<br><br>Exposições, Certames e Promoções:<br>Despesas com a realização de exposições, certames e promoções, incluindo gastos com o material fornecido e mão-de-obra prestada. Estão classificadas entre estas despesas, a confecção de "Stands", maquetes, quadros demonstrativos para a realização de feira de amostras, rodeios, festividades anuais (carnaval, páscoa, festa juninas, festividades folclóricas, Semana da Pátria, festa natalinas etc.), distribuição de prêmios para concursos de obras literárias, científicas e artísticas, as promoções esportivas de caráter eventual etc.<br><br>Distribuição gratuita de material:<br>Despesas com aquisição de material de consumo para distribuição gratuita, através de campanhas patrocinadas pela administração, tais como: campanhas educacionais, culturais, esportivas, etc.<br><br>Seguros:<br>Despesas com prêmios de seguros, bem como para cobertura de danos causados a pessoas e a bens de terceiros. |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | INTERPRETAÇÃO |
| --- | --- | --- |
| | | Reposições, Restituições e Indenizações<br>Despesas com restituições de importâncias indevidamente recebidas ou gastas pelo Poder Público e pagamento de indenizações que se enquadram neste elemento. |